



PROJETO DE LEI Nº 37/2024

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BARBALHA A CORRIDA SANTO ANTÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha o evento esportivo denominado Corrida **SANTO ANTÔNIO**.

Parágrafo Único – Fica a Corrida de Santo Antônio reconhecida como patrimônio cultural, social e esportivo do Município de Barbalha.

Art. 2º. A Corrida **SANTO ANTÔNIO** tem por objetivo integrar a prática esportiva com a Festa do nosso Padroeiro Santo Antônio e será realizada sempre no segundo domingo do mês de Junho de cada ano.

Art. 3º. O Poder Executivo estabelecerá, através de Edital, as estratégias e exigências necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º. Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
Em 22 maio de 2024.

VICENTE EUGÊNIO PEREIRA
VEREADOR - AUTOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro –

Fone. (88) 3532.3316

JUSTIFICATIVA

Submeto aos nobres Edis Projeto de Lei n. 392024 que tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha a Corrida **SANTO ANTÔNIO**.

A proposição objetiva integrar e incentivar a prática esportiva com a festa de Santo Antônio. Esta corrida é a única realizada durante um evento festivo como a nossa tradicional festa.

A corrida já é realizada tradicionalmente por pessoas da nossa sociedade com a participação da Secretaria de Esportes, mas ainda não está no calendário de eventos do nosso Município.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
Em 22 de maio de 2024.

VICENTE EUGÊNIO PEREIRA
VEREADOR - AUTOR